



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a aquisição de climatizadores evaporativos com vazão de 60.000 m³/hora destinado a *secretaria de Infraestrutura*.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em **R\$ 58.101,75** (cinquenta e oito mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20-Poder Executivo

2009-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publ.

15.122.1503.1134-000 - Aquisição de equipamentos -
- Projeto Construir

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficiais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 03 de outubro de 2024.

Margara de Oliveira Gomes
FINANÇAS